



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020240158232

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a) DIEGO REZENDE MEDEIROS Título profissional: Engenheiro Civil		RNP: 1020135999 Registro: 1020135999D-GO
2. Dados do Contrato Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Rua HERCULANO COSTA, Nº S/N Quadra: S/N Lote: S/N Complemento: E-Mail: Contrato: 0 Celebrado em: 06/05/2024 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável		
3. Dados da Obra/Serviço Avenida SANTOS DUMONT, Nº 188 Quadra: S/N Lote: S/N Complemento: Data de Início: 06/05/2024 Previsão término: 15/12/2024 Finalidade: Escolar Proprietário(a): FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E-Mail:		
4. Atividade Técnica ATUACAO ORCAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES ORCAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES PROJETO CONJUNTO ARQUITETONICO PROJETO CONJUNTO ARQUITETONICO FISCALIZACAO EXECUCAO CONJUNTO ARQUITETONICO EXECUCAO CONJUNTO ARQUITETONICO EXECUCAO ESTRUTURA METALICA EXECUCAO ESTRUTURA METALICA <i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i> <i>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>		
5. Observações ESCOLA CANNÃ, SÃO DUAS COBERTURAS.		
6. Declarações Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.		
7. Entidade de Classe NENHUMA		9. Informações - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima _____, ____ de ____ de ____ Local Data DIEGO REZENDE MEDEIROS - CPF: 032.030.271-78 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CPF/CNPJ: 28.720.549/0001-70		 www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200

Valor da ART: 262,55	Registrada em 12/06/2024	Valor Pago R\$ 262,55	Nosso Numero 28320690124155418	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------